Copia - Belmiro de Moraes - Tabellião - Rua do Rosario, 36 - Rio de Janeiro - 1.º Traslado - Livro 170 - Folhas 80 — Escriptura de venda do predio e respectivo terreno a rua da America n.º 190 que fazem Vicenzo Cernichiaro e sua mulher á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil. - Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. Jesús Christo de 1906, aos 21 dias do mez de Julho, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como Outorgantes vendedores Vicenzo Cernichiaro e sua mulher D. Affonsina de Carvalho Lima Cernichiaro, aquelle representado por esta em virtude dos poderes da procuração lavrada nestas notas no Livro numero duzentos e quarenta e quatro a folhas cento e trinta e oito, proprietarios, domiciliados nesta Capital e como Outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil representada pelo Bacharel Diogo Agapito Fernandes da Veiga, Director interino do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos como os proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de

me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos Outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º Que são legitimos senhores e possuidores do predio nº 190 a rua da America e respectivo terreno, freguesia de Santo Christo dos Milagres, 2º Que houve o primeiro dos Outorgantes o referido predio e terreno por compra feita a Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega e sua mulher por Escriptura publica de 2 de Setembro de 1876, lavrada em notas do Tabellião Pedro Evangelista de Castro; 3º Que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta Escriptura e tem conforme a mesma planta a area total de trezentos e noventa e quatro metros e quarenta centimetros quadrados e os seguintes limites, pela frente com a rua da America, onde mede 7m,15; pela direita com 36m,20 com o predio nº 192 da mesma rua pertencente aos herdeiros de José da Cunha Teixeira; pela esquerda com 28m,50, com o predio nº 188 pertencente a João José da Silva e com os fundos dos predios nºs 184

e 186 pertencentes a José de Magalhães todos da rua da America e pelos fundos com a Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial e apenas sujeito a uma hypotheca convencional, que abaixo se destracta, digo Convencional ao Dr. Melciades Mario de Sá Freire, que abaixo se distracta por Escriptura de 31 de Agosto de 1904 em notas do 2º Officio. 5ª Que pelo presente Instrumento vendem á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o referido predio e terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 45:000$000 que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta Escriptura, devidamente transcripto, com a deducção de 12.000$000, principal e juros que serão pagos directamente ao referido credor hypothecario Dr. Melciades Mario de Sá Freire, ser

vindo de plena e geral quitação
o recibo que da mesma quantia
passar n'aquella Repartição, e Cª.
Que assim transferem todo o do-
minio e posse, servidões activas
e passivas, direitos e acções sobre o
referido predio e terreno á Outor-
gada Fazenda Federal dos Estados
Unidos do Brasil, que fica immit-
tida na respectiva posse em vir-
tude deste Instrumento e da clau-
sula constituti, obrigando-se os
Outorgantes por si, seus herdeiros
ou successores a fazer a presente
venda boa, firme e valiosa, tra-
zendo a Outorgada a salvo e pa-
de quaesquer duvidas e contesta-
ções de terceiros e a responder pe-
la eviccão de direito independen-
de chamamento á autoria. Pre-
sente a este acto o Snr. Dr. Melcia-
des Mario de Sá Freire, por elle
me foi dito que consentia na pre-
sente venda, autorisando a Outor-
gada Compradora a cancellar a
referida hypotheca, uma vez
que a importancia do princi-
pal e juros da mesma na re-
ferida importancia lhe vae ser
paga directamente. E pela Ou-
torgada digo E pelo Snr. Director
Interino do Contencioso do Thesou-
ro Federal foi dito que em nome

e por parte da Fazenda Federal, para esta autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 11 de Julho digo 11 de Junho de 1906, exarado no processo originado pelo Aviso N.º 645 de 23 de Fevereiro tambem de 1906 do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas Federaes abaixo colladas na importancia total de 57$700, sendo 47$500 pelo valor da venda e 2$200 pelos juros, não pagando pelo Capital da hypotheca, por haver sido pago na Escriptura que se distracta, do que dou fé; sendo o primeiro sello nas disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E me foi entregue os seguintes conhecimentos: 1º Districto Mts. 5 Nº 23932. Recebedoria do Rio de Janeiro, Imposto do consumo d'agua. Exercicio de 1906. Contribuição 5$400. Certifico que o Snr. Manoel Augusto J. Pobrega deve a quantia de 5$400 imposto do consumo de 1 penna d'agua para uso do predio Nº 190 da Rua da America. Rio de Janeiro 21 de Junho de 1906. Pelo

Subdirector J. Soares — Recebi em 20 de Junho de 1906. O Fiel do Thesoureiro Costa Pereira. O imposto predial do 1º Semestre do corrente exercicio foi pago pelo conhecimento digo pago ex vi da certidão expedida pela Prefeitura em 6 de Junho corrente e assignada por Amancio Soares da Silva. E de como assim o disseram, pediram me lhes lavrasse esta Escriptura que lhes li, acceitaram e assignam com as testemunhas Annibal Belleem e Manoel José Ramos, perante mim Belmiro Corrêa de Moraes, Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1906. Affonsina de Carvalho Lima Cernichiaro — Odeleides Mario de Sá Freire — Didimo Agapito Fernandes da Veiga — Annibal Belleem — Manoel José Ramos (Estavam inutilizadas estampilhas no valor de 5$700) Trasladada hoje. E eu Belmiro Corrêa de Moraes, Tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. — Em test.º Verdade (Estava o signal publico do Tabellião, e assignado) — Belmiro Corrêa de Moraes ——— Conferi com o original. Com-

361

7

10-8-923

missão de Cadastro em
10 de Agosto de 1923. O 2º
Escripturario da Delegacia
Fiscal em Porto Alegre (R. G. Sul)
Candido Gurgel de Oliveira
— J. Waldemar Rodrigues, escrivão do exº
3º D. Fiscal do Acre, adjº — foi registrada no
Lº 3 C, pag. 384, sob nº de Ord. 33.671 - Matt.